



1

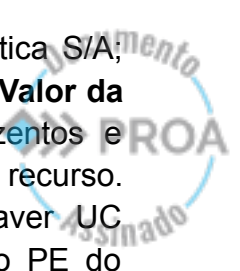
1 **Ata da Sexta Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Am-**
2 **ambiental de 2022, designada pela Portaria SEMA nº 136/2022.**
3

4 Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se a
5 Sexta Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental, de
6 forma presencial e por videoconferência no sistema Webex. A reunião teve início
7 às 09 horas e estiveram presentes os seguintes membros: Coordenador
8 Guilherme de Souza, Secretário Executivo e também membro Alessandro
9 Moraga, e os membros Diego Melo Pereira, João Manuel Seixas Osorio Trindade
10 Silva, Daniel Vilasboas Slomp, Rafael Caruso Erling, Luiz Fernando Carvalho
11 Perello e Raquel Preto.

12 **1) Avaliação de Processos:**

13 **1.1) Processo:** 22/0567-0000867-0; **Empreendedor:** Bitencorte Serviços
14 Administrativos Eireli; **Empreendimento:** CGH Moinho; **Município:** Boa Vista do
15 Cadeado; **Valor da compensação ambiental:** R\$ 24.796,63 (Vinte e Quatro mil
16 setecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos); **Pauta:** Destinação
17 de recursos; **Deliberação:** O Secretário executivo fez a apresentação do
18 processo informando que não existe UC diretamente afetada, que o
19 empreendedor indicou o PE do Turvo para receber o recurso e a DUC em reunião
20 prévia fez uma indicação também para o PE do Turvo. Alessandro apresentou a
21 indicação, justificando que a mesma foi feita em vista da urgência do PE do Turvo
22 adquirir móveis para o alojamento. Explicou ainda que essa demanda estava
23 destinada na compensação do empreendedor CRVR, porém não estava sendo
24 cumprida pela empresa. E que a presente a proposta era destinar esse novo
25 recurso para substituir o da CRVR. Disse ainda que quando a situação com a
26 CRVR for regularizada, será feita uma nova análise se esse recurso ainda deva
27 ficar no turvo, ou ser redestinado para outra Unidade. O diretor Diego diz que no
28 entorno do empreendimento existem várias UCs municipais, e questiona ao
29 Daniel Slomp se foi feita essa análise. Daniel informa que não viu essa
30 necessidade, pois já havia a indicação da necessidade para o Turvo. Perello diz
31 não ter questionamentos quando a destinação, mas que se coloca a disposição
32 para fazer o contato com o empreendedor cobrando a execução da condicionante
33 de licença. Alessandro ficou de encaminhar a demanda. A destinação para o PE
34 do Turvo foi aprovada por unanimidade.

35 **1.2) Processo:** 22/0567-0001132-9; **Empreendedor:** Silveira II Energética S/A;
36 **Empreendimento:** PCH Silveira II; **Município:** São José dos Ausentes; **Valor da**
37 **compensação ambiental:** R\$ 207.394,61 (duzentos e sete mil trezentos e
38 noventa e quatro reais e sessenta e um centavos); **Pauta:** Destinação do recurso.
39 **Deliberação:** Alessandro apresenta o processo, informando não haver UC
40 diretamente afetada pelo empreendimento. O Empreendedor indicou o PE do

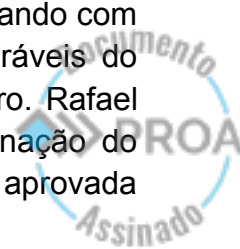




41 Tainhas e a DUC em reunião prévia também indicou o PE do Tainhas, indicando
42 ainda a aplicação na rubrica Plano de Manejo. Alessandro complementa a
43 informação da indicação da DUC, dizendo que ela se deu em vista da da
44 existência de 4 processos de elaboração e revisão de planos de manejo em
45 andamento, nas Unidades do PE do Tainhas (revisão), da Rebio do Mato Grande
46 (elaboração), do PE do Papagaio Charão (elaboração) e da Rebio do Ibirapuitã
47 (elaboração), e que existe um grupo de analistas designado para acompanhar
48 esses processos. Esses analistas identificaram que será necessária a
49 contratação de serviços para a elaboração desses planos de manejo, e que
50 apresentaram um memorando solicitando um valor total de R\$ 1.200.000,00 (um
51 milhão e duzentos mil reais) para os 4 processos. Esse valor está baseado em
52 orçamentos prévios, onde os valores variam entre 150 e 500 mil reais, ficando a
53 solicitação na média de 300 mil. O referido documento feito pelos analistas da
54 DUC segue em anexo. O Coordenador da CECA questiona a DUC de quais
55 outras UCs ali naquela bacia não têm plano de manejo, especificamente o PE do
56 Ibitiriá. Daniel informa que a UC tem plano de manejo, e que está no site.
57 Complementou que as outras UCs próximas também tem plano de manejo,
58 menos o PNM do Apertado, mas que já houve destinação de recurso para aquela
59 UC, assim como para as outras UCs municipais que estão presentes nessa
60 bacia. O Coordenador da CECA ainda esclarece que em seu ponto de vista,
61 todas UCs precisam ter plano de manejo atualizado, mas que quanto mais antiga
62 a demanda, lhe parece ter uma necessidade maior. Perello questiona se das 4
63 UCs elencadas, alguma não tem plano de manejo. Alessandro reforça que a
64 Rebio do Mato Grande, do Ibirapuitã e o PE do Papagaio Charão são processos
65 de elaboração de novos Planos de Manejo, e o PE do Tainhas é revisão. Perello
66 diz que em seu entendimento a UC que já tem plano de manejo não pode ser
67 priorizada, e no caso do PE do Tainhas, mais ainda, pois é uma UC que está em
68 processo de concessão, e que a discussão dessa revisão deveria entrar na
69 discussão da concessão, e, portanto não concorda em destinar esse recurso para
70 o Tainhas, mas sim para as UCs que ainda não tem plano de manejo. Diego
71 esclarece que o processo de concessão está concluído, e que já incluiu uma
72 revisão pontual para as áreas de uso público, discutida com o conselho, já
73 imaginando o processo de revisão geral do plano que já estava em andamento,
74 com essas alterações pontuais já discutidas nesse processo. E que essa
75 priorização é uma questão cronológica de aplicação de recurso, já que o Tainhas
76 é a Unidade que está mais próxima da necessidade de execução do recurso, isto
77 é, caso seja destinado para alguma das outras, o recurso não será aplicado no
78 momento e também à necessidade do Tainhas não será atendida. Perello retoma
79 a fala dizendo que se a DUC não tem condições de atender as demandas não é
80 justificativa para fazer uma aplicação que no entendimento dele é duvidosa, e
81 reforça seu voto contra a destinação para o Tainhas. O Coordenador Guilherme
82 se posiciona dizendo que tem confiança no trabalho da DUC e que apesar das



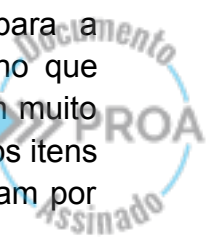
83 dificuldades, a gestão tenta superar na medida do possível, e que de acordo com
84 o que foi exposto, ele entende que é razoável a destinação para o Tainhas. Diz
85 ainda que na medida em que as outras UCs estiverem em condições de fazer a
86 aplicação de recursos, eles serão destinados, inclusive evitando penalizar os
87 empreendedor com correções monetárias altas pela não utilização dos recursos.
88 Raquel pede a palavra informando que também é conselheira do PE do Tainhas,
89 e o processo de revisão foi iniciado antes da concessão, e que essa demanda é
90 da unidade independente do processo de concessão. Diz ainda que existiu dentro
91 do conselho uma crítica à revisão pontual do plano de manejo para atender a
92 concessão. Diz que concorda com o Perello que as unidades que não tem plano
93 deveriam ser priorizadas, sendo essa a atribuição da CECA ao analisar a
94 destinação dos recursos, e que as dificuldades para a elaboração desses planos
95 no âmbito da DUC é um problema pós CECA. Alessandro volta a esclarecer que
96 a priorização para o PE do Tainhas não tem relação com a concessão, que para
97 isso existe um grupo técnico que trabalha na elaboração dos planos de manejo, e
98 que a indicação é porque esse grupo entende que o processo do Tainhas é o que
99 irá precisar de recurso antes, portanto é uma posição com embasamento de
100 quem está acompanhando os 4 processos que estão em andamento. Reforça
101 ainda que em sua opinião, destinar o recurso para uma UC que não irá utilizar no
102 momento, e deixar outra que tem a necessidade sem esse recurso, fará com que
103 a CECA atinja o seu objetivo, e ainda não auxilia a resolver o problema prático
104 das Unidades de Conservação. Diz ainda que discorda do que foi dito
105 anteriormente, pois a CECA faz gestão da destinação dos recursos, e não gestão
106 de Unidades de Conservação, portanto enviar recursos para uma UC elaborar
107 plano de manejo, não significa que a gestão dessa Unidade vai conseguir
108 elaborar esse plano somente por ter recurso disponível, porque outros fatores
109 são necessários para que esses processos tenham andamento. Rafael diz que
110 está no grupo que acompanha a revisão do plano de manejo do Tainhas, e
111 esclarece que a motivação da revisão é não tem relação com a concessão, que é
112 mais pela mudança de contexto do entrono da UC e da necessidade de incluir
113 uma destinação para as áreas de recuperação, e que a priorização dessa revisão
114 em detrimento de outras Unidades também é anterior da concessão. Diz ainda
115 que existe um memorando feito pela equipe técnica da DUC, já acatado pela
116 Direção do DBio, trazendo essa priorização. Diego Sugere que o memorando de
117 priorização das planos de manejo seja encaminhado em anexo a esta ata. O
118 Coordenado coloca em votação a destinação para o PE do Tainhas iniciando com
119 o voto contrário do Perello, a abstenção da Raquel e os votos favoráveis do
120 Coordenador e dos membros Daniel, Diego, João Manuel e Alessandro. Rafael
121 não votou por ser suplente do chefe da DUC, João Manuel. A destinação do
122 recurso para o PE do Tainhas, para elaboração do Plano de Manejo, foi aprovada
123 por maioria de votos.





124 1.3) **Processo:** 22/0567-0001134-5; **Empreendedor:** Silveira III Energética S/A;
125 **Empreendimento:** PCH Silveira III; **Município:** São José dos Ausentes; **Valor da**
126 **compensação ambiental:** R\$ 265.225,65 (duzentos e sessenta e cinco mil
127 duzentos e vinte e cinco mil e sessenta e cinco centavos); **Pauta:** Destinação do
128 recurso. **Deliberação:** O Coordenador da CECA apresenta o processo,
129 informando não haver UC diretamente afetada pelo empreendimento. O
130 Empreendedor indicou o PE do Ibitiriá e a DUC em reunião prévia indicou a
131 Rebio do Mato Grande, indicando ainda a aplicação na rubrica Plano de Manejo.
132 Alessandro apresenta o mapa indicando a localização do empreendimento e diz
133 entender que a discussão é a mesma do ponto anterior, porém a Rebio Mato
134 Grande é uma Unidade de Conservação que ainda não tem plano de manejo.
135 Raquel solicita uma apresentação dos recursos destinados para o PE do Ibitiriá.
136 Alessandro informa que a UC tem um recurso do empreendedor BAESA, que é
137 um recurso destinado a nível federal, e que foram destinados mais 2 recursos em
138 torno de 90 mil Reais para aquisição de veículo, que ainda não foi adquirido, e
139 que não existe nenhuma outra demanda de recurso para o PE do Ibitiriá. Raquel
140 pergunta se o Mato Grande tem conselho formado. Rafael responde que sim, e
141 que já está mobilizado para a elaboração do plano de manejo, que aguarda a
142 destinação de recurso, visto que o processo terá o andamento prejudicado sem
143 essa destinação. Perello questiona a situação das outras UCs elencadas como
144 terem processo andando, Rafael esclarece que o PE do Papagaio Charão já está
145 com o processo iniciado, mas existe uma dificuldade da gestão da UC em
146 mobilizar o conselho. Alessandro ainda informa que o PE do Papagaio Charão
147 tem mais duas destinações de recurso, mas uma com discussão sobre a validade
148 do termo junto ao empreendedor, e a outra sem termo assinado. Por isso não
149 entrou na fila como maior prioridade. O recurso foi destinado para a Rebio Mato
150 Grande por unanimidade, na rubrica Plano de Manejo.

151 **1.4) Processo:** 6764-0567/15-1; **Empreendedor:** COFCO International Grãos e
152 Oleaginosas Ltda.; **Empreendimento:** Carga para recebimento, armazenamento
153 e expedição de grãos de soja, milho e trigo; **Município:** São José dos Ausentes;
154 **Valor do Plano de Trabalho:** R\$ 468.232,41 (quatrocentos e sessenta e oito mil
155 duzentos e trinta e dois reais e quarenta e um), valor atualizado até 2022; **Pauta:**
156 Alteração de Plano de trabalho da Rebio da Mata Paludosa. **Deliberação:** João
157 Manuel apresentou o novo plano de manejo, na condição de gestor da Rebio
158 Mata Paludosa, focando no fato da Rebio já ter outros recursos para a
159 regularização fundiária, e na organização dos valores na forma do plano que
160 segue em anexo a essa ata. Os membros questionaram os valores serem muito
161 altos em algumas rubricas, e o gestor informou que irá discriminar melhor os itens
162 em cada rubrica, no plano que irá em anexo à ata. Os membros aprovaram por
163 unanimidade o Plano de Trabalho.





164 **1.5) Processo:** 19/0500-0000650-5; Empreendedor: Petrobras Transporte S.A. -
165 TRANSPETRO; **Empreendimento:** Transporte por Oleoduto (SISTEMA OSCAN)
166 e Estação intermediária de Bombeamento de Santo Antônio da Patrulha – ESPAT.
167 **Valor do Plano de Trabalho:** R\$ 422.429,61 (Quatrocentos e vinte e dois mil
168 quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos). **Pauta:** Alteração
169 de Plano de trabalho da APA do Banhado Grande. **Deliberação:** Alessandro
170 informou que esse recurso está depositado, e que a gestora da APA do Banhado
171 grande só fez uma alteração na quantidade de cartões de memória, de 1 para 11.
172 Essa alteração foi necessária em vista do recebimento de novas armadilhas
173 fotográficas pela gestão da UC. Alessandro ainda esclarece que o recurso é
174 executado pela divisão financeira da SEMA, e que a informação dessa alteração
175 é para ciência e aprovação da CECA, mesmo que não se altere dentro das
176 rubricas do financeiro da SEMA. E ainda que um novo plano deva ser
177 apresentado no final do ano, com o saldo atualizado para a suplementação anual
178 necessária desse recurso junto a Secretaria da Fazenda. Os membros tomaram
179 ciência e foram de acordo com a alteração.

180 2) Assuntos Gerais:

181 **2.1) Processo:** 10454-0567/10-7; **Empreendedor:** Yara Brasil Fertilizantes S.A.;
182 **Empreendimento:** recebimento, armazenamento, ensaque e exportação de
183 matérias primas e produtos sólidos no terminal – TERFEG; **Valor do Plano de**
184 **Trabalho:** R\$ 781.780,54 (setecentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta
185 reais e cinquenta e quatro centavos); **Pauta:** Alteração de Plano de trabalho da
186 Rebio do Mato Grande. **Deliberação:** Alessandro apresentou a solicitação de
187 alteração de plano de trabalho do gestor da Unidade, onde ele justifica a
188 destinação do valor total para Obras em vista de tramitação de um processo junto
189 a Secretaria de Obras do RS, onde se verificou que o valor previsto para a
190 execução das obras na UC será maior do que o previsto anteriormente, sendo
191 necessária a destinação desse valor. Alessandro informa que o restante do valor
192 desse plano era destinado para aquisição de terras, porém a gestão da UC tem
193 outros recursos previstos para regularização fundiária, e a alteração deste não
194 trará prejuízo ao planejamento de aquisições já feito pela Unidade. Os membros
195 aprovaram a alteração do plano por unanimidade;

196 **2.0)** Ofício 245 da Câmara Municipal de Guaíba, que encaminha a Proposição
197 709/2022, do Ver. Alex Medeiros do Partido PP que requer que o Executivo
198 Municipal, através de sua Secretaria competente informe qual a possibilidade e
199 viabilidade de um estudo técnico para formulação de uma possível parceria
200 público privada (PPP) para construção de um Cristo e polo turístico com teleférico
201 no Morro José Lutzenberger. E diante da relevância do tema, também pergunto



6

202 qual o andamento do projeto de licenciamento e liberação das compensações
203 ambientais para o Morro citado. Após discutir sobre o assunto, os membros
204 entenderam que a Coordenação da CECA deverá responder ao ofício 245 da
205 Câmara Municipal de Guaíba se atendo aos pontos que lhe competem, que é
206 informar sobre o recurso destinado a UC municipal, e os critérios de aplicação
207 dos recursos de compensação ambiental.

208 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30minh, sendo
209 lavrada a ATA pelo Secretário Executivo, assinada por todos os presentes via
210 processo PROA e encaminhada a todos os representantes via e-mail.



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Alessandro Muniz Moraga	SEMA / MEDCOM / 3566412	21/10/2022 08:12:29
Rafael Caruso Erling	SEMA / DUC / 313229301	21/10/2022 08:43:17
Raquel Pretto	FEPAM / DIPLAN / 352646101	21/10/2022 09:13:28
Diego Melo Pereira	SEMA / DBIO / 421563001	25/10/2022 16:39:10
João Manuel Seixas Osorio Trindade Silva	SEMA / DUC / 187485301	31/10/2022 09:56:16
Daniel Vilasboas Slomp	SEMA / DUC / 313267601	01/11/2022 18:07:54
Guilherme de Souza	SEMA / GABSEC / 386058202	22/11/2022 15:26:22

